LEI N.º 4.130, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera dispositivos da Lei n.º 3.979, de 30 de julho de 2002, da Lei n.º 4.084, de 11 de junho de 2003 que alterou a Lei n.º 3.980, de 30 de julho de 2002, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga**. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fulcro no art. 15, IV, da Lei Orgânica Municipal, sancionei e agora promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMDE), mencionado na Lei n.º 4.084, de 11 de junho de 2003, que alterou a Lei n.º 3.980, de 30 de julho de 2002, e também mencionado na Lei n.º 3.979, de 30 de julho de 2002, passa a ser denominado de Conselho Municipal do Plano Diretor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 17 de dezembro de 2003.

Jauri Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Valmir Rosa Silveira
Secretário Municipal da Administração